

LEI Nº 2.045, DE 21 DE MAIO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.896

Altera a Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31-L Os formulários de notificação, embargo, interdição, auto de apreensão, auto de infração, auto de desembargo, auto de desinterdição e Auto de liberação são os constantes do Anexo III desta Lei.

.....”(NR)

“Art. 35. As Normas Técnicas, nos termos desta lei, disciplinam as diretrizes, os dimensionamentos dos sistemas, as restrições e demais regras pertinentes à segurança contra incêndio e pânico.

Parágrafo único. As Normas Técnicas de Competência do CBMTO devem ser baixadas pelo Chefe do Poder Executivo.”(NR)

“Art. 39. Os bens e produtos apreendidos na conformidade desta Lei são levados à hasta pública, no prazo de 90 dias após:

- I -o recebimento do Auto de Apreensão sem a interposição de recurso;
- II -o não pagamento da multa, decorrido o seu prazo legal de quitação subsequente ao trânsito em julgado do contencioso administrativo.

Parágrafo único. Do valor arrecadado no procedimento objeto deste artigo é deduzido o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, é depositado à conta do ex-proprietário.” (NR)

Art. 2º. O Anexo III da Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.045, DE 21 DE MAIO DE 2009.



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NOTIFICAÇÃO Nº _____ / _____

Às _____ horas do dia _____ de _____ do ano de _____, na cidade de _____ - TO, a fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar dirigiu-se ao endereço _____, onde foi por mim, autoridade competente para fazê-lo, lavrada a presente Notificação destinada a (o)

Portador(a) do CPF/CNPJ nº _____ RG/IE _____, por ter infringido o(s) Artigo(s) _____ da Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, mediante as seguintes irregularidades:

O Notificado deve providenciar a regularização da situação citada acima no prazo de (_____) _____, sob pena de sofrer as penalidades previstas na referida Lei. O endereço para defesa é: _____ - TO. Para efeitos legais, lavrou-se a presente Notificação, que foi lida na presença do(s) Notificados (s) ou preposto(s), entregando-se cópia ao notificado ou preposto, o qual: () recebeu ou () recusou-se a receber, e: () assinou ou () recusou-se a assinar, ficando em tudo ciente de todos os seus termos.

Testemunhas 1
Nome:
RG ou CPF

Notificado ou Preposto

Testemunhas 2
Nome:
RG ou CPF

Agente Fiscalizador



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

AUTO DE EMBARGO Nº _____ / _____

Às _____ horas do dia _____ de _____ do ano de _____, na cidade de _____ – TO, a fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar dirigiu-se ao endereço _____, onde está sendo executada a obra, de propriedade e/ou responsável do Sr (a) _____, inscrito no CPF / CNPJ Nº _____ RG/IE _____, sendo constatado que a referida edificação, encontra-se no estágio de:
() Marcação () Fundação () Levante () Acabamento () Cobertura
() Concluída () Outros – especificar _____

Observação:

Fica o proprietário e/ou responsável notificado a **paralisar imediatamente** a referida obra, no estágio em que se encontra de acordo com o que preceitua o(s) artigo(s) _____ da Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, sob pena de incorrer ainda em multa prevista nesta Lei, por desrespeito ao Embargo, além de dar direito ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins tomar as medidas cabíveis. Fica concedido, ao notificado, o prazo improrrogável de **10 (dez) dias úteis para oferecimento de defesa**, sem efeito suspensivo, junto ao **Corpo de Bombeiros Militar**, com endereço

_____, _____ – TO, sob pena de ser julgado à revelia.

Para efeitos legais, lavrou-se o presente Embargo, que foi lido na presença do(s) Notificado(s) ou entregando-se cópia ao mesmo, o qual:
() recebeu () recusou-se a receber () assinou () recusou-se a assinar, ficando em tudo ciente de todos os seus termos.

Testemunhas 1
Nome:
RG ou CPF

Autuado ou Preposto

Testemunhas 2
Nome:
RG ou CPF

Agente Fiscalizador



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº _____ / _____

Às _____ horas do dia _____ de _____ do ano de _____, na cidade de _____-TO, a fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar dirigiu-se ao endereço _____,

onde está sendo exercida atividade: _____ de propriedade e/ou responsabilidade do(a) Sr(a) ou da Empresa _____

_____ inscrito no CPF / CNPJ _____ e RG/IE _____, sendo constatado que referido estabelecimento, encontra-se:

Em funcionamento preparando-se para funcionar fechado
 Outros – especificar _____

Observação:

Fica o proprietário e/ou responsável notificado a **paralisar imediatamente as atividades** de acordo com o que preceitua o(s) _____ da Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, sob pena de incorrer ainda em multa prevista nesta Lei, além de dar direito ao Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins tomar as medidas cabíveis. Fica concedido, ao notificado, o prazo improrrogável de **10 (dez) dias úteis para oferecimento de defesa**, sem efeito suspensivo, junto ao **Corpo de Bombeiros Militar**, com endereço

_____, _____ – **TO**, sob pena de ser julgado à revelia.

Para efeitos legais, lavrou-se a presente Interdição, que foi lida na presença do(s) Notificado(s) ou entregando-se cópia ao mesmo, o qual:

recebeu recusou-se a receber assinou recusou-se a assinar, ficando em tudo ciente de todos os seus termos.

Testemunhas 1

Nome:

RG ou CPF

Autuado ou Preposto

Testemunhas 2

Nome:

RG ou CPF

Agente Fiscalizador



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

AUTO DE APREENSÃO Nº _____ / _____

Às _____ horas do dia _____ de _____ do ano de _____, na cidade de _____ – TO, a fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar dirigiu-se ao endereço _____

onde foi por mim, autoridade competente para fazê-lo, o presente auto, referente à apreensão das mercadorias e/ou bens abaixo especificados, em posse do(a) Sr (a) ou da Empresa _____

inscrito no CPF / CNPJ _____ e RG/IE _____, por infração ao(s) artigo(s) _____ da Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, do Estado do Tocantins, mediante as seguintes irregularidades:

Quantidades	Unidades	Descrição

No caso de não serem reclamadas e retiradas dentro de 90 (noventa) dias os bens e produtos apreendidos, poderão ser vendidas em leilão público pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Fica concedido ao autuado, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para oferecer defesa junto ao **Corpo de Bombeiros Militar**, com endereço _____

_____, _____ – TO, sob pena de ser julgado à revelia.

Para efeitos legais, lavrou-se o presente Auto de Apreensão, que foi lida na presença do(s) Notificado(s) ou entregando-se cópia ao mesmo, o qual:

() recebeu () recusou-se a receber () assinou () recusou-se a assinar,
ficando em tudo ciente de todos os seus termos.

Testemunhas 1
Nome:
RG ou CPF

Autuado (a)

Testemunhas 2
Nome:
RG ou CPF

Agente Fiscalizador

